



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - CREA CONECTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREA CONECTA**

O Crea-PR na busca de aprimoramento contínuo e melhor condução do processo de parceria, através do Edital de Chamamento Público 001/2026 - CreaConecta, emite nota técnica visando aumentar a qualidade das orientações relacionadas ao edital mencionado ampliando assim a segurança técnica, jurídica e administrativa do processo.

Assim, sob a regência das Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015, 10.522/2002, dos Decretos nº. 8.726/2016, 11.948/2024, das Resoluções 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea, suas alterações e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com vistas à seleção de propostas para “Instalação e Operação de uma Unidade Crea Conecta” no Município de Laranjeiras do Sul/PR, a Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento emite a seguinte “Nota Técnica” com orientações complementares aos interessados no certame, com caráter meramente interpretativo e esclarecedor, sem modificação substancial das regras do chamamento ou criação de novas exigências.

Referência:

Anexo I – Tipo e características da Unidade Crea Conecta a ser instalada, Item 3 – CARACTERÍSTICAS DOS MOBILIÁRIOS:

Subitem “b. MESAS”:

As características gerais previstas no edital devem ser interpretadas como requisitos mínimos a serem observados pelas propostas apresentadas, sendo admissível a aceitação de especificações superiores, desde que mantida a compatibilidade com a finalidade pretendida e respeitados os demais parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente aqueles relacionados à viabilidade técnica, padronização institucional e limites financeiros eventualmente fixados. Sendo que as especificações possuem caráter orientativo e funcional para garantia da adequada execução do projeto/parceria, não havendo impedimento para aceitação de soluções equivalentes ou superiores que atendam ao interesse institucional do Conselho. Desta forma, sendo observados e garantidos os princípios da razoabilidade, impessoalidade, padronização administrativa e preservação da identidade institucional do Conselho.

Todos os demais itens constantes do Anexo I do Edital permanecem inalterados.

Curitiba, maio de 2026.

Thyago Giroldo Nalim

Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Seleção dos Editais de Chamamento Público Crea Conecta  
Portaria nº 32/2026



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Giroldo Nalim, Gerente da Regional Guarapuava**, em 29/05/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **2452327** e o código CRC **5D4F5A79**.